



**ATA DA REUNIÃO DE
TRINTA E UM DE MAIO DE 2021**

-----No dia trinta e um de maio do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório da Casa da Cultura de Góis, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Graciano Antunes Rodrigues, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Andreia Rafaela Gaspar Vidal.-----

-----A senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ORDEM DO DIA-----

1.1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2020-----

1.2 – RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO2020/DOCUMENTO PRELIMINAR-----

2 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ORDEM DO DIA-----

1.1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2020 – Foi presente o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2020 cuja cópia fiel constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente informou que em cumprimento com o estabelecido na alínea i) do nº1 do artigo 33º e na alínea l) do nº2 do artigo 25º, ambas do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro e em articulação com o disposto o nº1 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 2/2020, de 31 de março e 66/2020, de 4 de novembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo a Prestação de Contas de 2020, até 30

de abril de 2021 com um relatório de gestão que apresenta e justifica os resultados da execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, assim como analisa a situação financeira do Município. No entanto, este ano, o nº 2 do artigo 132º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2021) determina que “na administração local, a prestação de contas relativa ao exercício de 2020 pode ser efetuada até 31 de maio de 2021, considerando os atrasos na implementação do novo sistema contabilístico”.-----

-----Na elaboração dos documentos de Prestação de Contas mencionados no presente Relatório, foram respeitadas todas as disposições constantes nas diversas Normas de Contabilidade Pública do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pela Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro e pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro e que veio revogar o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1 (Modificações ao orçamento), bem como o constante na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI). -----

-----Ainda de acordo com o SNC-AP, são exigidos vários documentos de prestação de contas, para além dos anteriormente referidos. São também de considerar os documentos exigidos pelo Tribunal de Contas que estão previstos na Instrução nº 1/2019, publicada em 6 de março de 2019 (Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas). De referir, por fim, que excepcionalmente, este ano, bem como sucedeu no ano anterior, e de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 4º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março (que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS -CoV -2 e da doença COVID -19), prorrogado pelo Decreto-Lei nº 6-D/2021, de 15 de janeiro, as contas de 2020 podem ser remetidas ao Tribunal de Contas

até 30 de junho de 2020, em substituição do prazo referido no nº 4 do artigo 52º da Lei nº 97/98, de 26 de agosto (30 de abril).-----

-----A senhora Presidente referiu que este é o último exercício por si apresentado, ainda que o exercício relativo ao ano de 2021, seja também da sua responsabilidade até ao dia da tomada de posse do novo elenco camarário para o mandato autárquico 2021/2025. Referiu que termina este seu terceiro mandato de consciência tranquila e com a firme convicção de que o compromisso que assumiu desde o início – deixar melhor do que aquilo que encontrou – está cumprido e os números falam por si. Prosseguiu dando como exemplos a redução significativa do endividamento da Câmara à banca, a redução substancial das dívidas a terceiros, a regularização, inventariação e registo do património municipal, redução do período médio de pagamento da faturação, cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, bem como a não existência de pagamento em atraso, em conformidade com a LCPA. Acrescentou também que neste seu compromisso com os Goíenses tudo fez pela economia local dando sempre indicações para que as compras fossem feitas em estabelecimentos locais ou em estabelecimentos/empresas de Goíenses ainda que sediados noutros concelhos.-----

-----Referiu a sua satisfação de trabalhar como Presidente da Câmara Municipal tendo-se pautado por, em cada ano, trabalhar sempre melhor, considerando que este é um desígnio de todos os autarcas, porquanto seguramente todos desejaram sempre o melhor para o concelho de Góis. E o melhor nem sempre é aquilo que é possível de se realizar. Não há nenhum exercício que não tenha as suas vicissitudes e constrangimentos, sejam estes de ordem política ou interna, com dificuldades em termos de recursos humanos, bem como de fatores exógenos. Neste âmbito elencou alguns, como os incêndios e as intempéries, problemas estes que não controlamos e que ainda estamos a trabalhar para resolver situações dessas mesmas calamidades ou vicissitudes endógenas. Infelizmente não é possível encerrar alguns processos, como é o caso das empreitadas decorrentes dos prejuízos da tempestade Leslie que remonta a 2018 ou mesmo das tempestades Elsa e Fabien do ano de 2019, em virtude da tutela ter aberto tardiamente os avisos para acesso a financiamento no âmbito do FEM – Fundo de emergência

Municipal. Não se realizaram algumas obras, mas realizaram-se outras, pois tal como mencionou não há nenhum autarca que ocupe o lugar de Presidente e que o seu desígnio não seja fazer o melhor possível e deixar o melhor trabalho em nome das populações, e, neste caso, em nome dos Goienses.-----

-----Referiu que são por todos conhecidas as mudanças que se operaram no próprio sistema de contabilidade, alterações essas bastante significativas, sobretudo, para os trabalhadores que estão ligados a este serviço. No ano de 2019 a senhora Chefe da DAG foi alertando para as dificuldades da transição, não tendo sido por acaso que esta foi reiteradamente adiada, tendo apenas no ano de 2021 sido definitivamente colocada em prática e cumprido o que foi imposto; falamos concretamente da substituição do POCAL pelo SNC-AP. -----

-----Dirigiu um agradecimento aos trabalhadores que contribuíram para o exercício do ano de 2020, tanto dos serviços externos, como dos serviços internos no ano bastante atípico recordado por todos que foi o ano que ficou marcado pela Pandemia da COVID-19. Prosseguiu fazendo um agradecimento e reconhecimento extensivo a todos aqueles que se dedicaram com sentido de compromisso, responsabilidade e com sentido de serviço público. Todos devem ter a noção de que fomos eleitos para servir o povo, mas também todos aqueles que estão investidos do estatuto de funcionário público naturalmente que estão aqui para prestar o melhor serviço aos nossos cidadãos, aos Goienses, a todos aqueles que escolheram Góis para viver, ou que têm património no concelho e que, naturalmente, convivem frequentemente com Góis. Renovou o seu agradecimento a quem durante o ano de 2020 marcou sempre presença, apesar de eventuais constrangimentos de ordem familiar, apesar de terem filhos, sendo que houve pouco mais de meia dúzia que marcou sempre presença, nunca se sentindo abandonada em tempo de Pandemia. Referiu terem sido momentos muito difíceis, nomeadamente nos meses de março, abril e maio de 2020, em que se viveram momentos de muita pressão. Durante meses, foram poucos os que marcaram sempre presença, independentemente de terem a oportunidade, claramente, em também poder estar em teletrabalho, modalidade legalmente prevista. Contudo, referiu não ser a mesma coisa,

para quem está a gerir uma organização ter um contacto próximo ou ter que ligar, sistematicamente, para contactos pessoais. Isso fez com que se sentisse, algumas vezes, constrangida, tendo várias vezes evitado o contacto, pelo facto de os equipamentos telefónicos serem de uso pessoal e não institucional. Considerou ter sido um período para si bastante difícil, por ter sido uma etapa nova e diferente, não somente a questão da Pandemia, mas também fazer a gestão da saúde pública, porquanto para tudo e em tudo era sempre mais fácil responsabilizar a Presidente da Câmara. Na qualidade de responsável da Proteção Civil tinha que ser a sua pessoa a tomar os procedimentos nesta área, sendo que o fará até terminar o presente mandato. Renovou os seus agradecimentos a todos quantos estiveram sempre de forma presencial e assídua, com disponibilidade, o que nunca irá esquecer.-----

-----Referiu que o exercício de 2020 se reporta ao ano de Pandemia, tendo havido mudanças significativas a todos os níveis, reiterando o seu agradecimento pelo esforço feito pela senhora Dr.ª Liliana Serra. Apesar de ser um documento transversal, sendo importante o contributo de toda a nossa organização, Câmara Municipal, foi nesta Técnica que ficaram centradas respostas e muitos desafios perante um novo sistema contabilístico, ao qual nenhuma autarquia se pôde furtar. Acresce que, além de se ter feito esta alteração em termos da contabilidade, a Câmara Municipal tinha que funcionar com a normalidade a que estamos habituados, não se tendo a noção do volume de documentação consultada, bem como da formação realizada no âmbito do novo sistema contabilístico, tendo a Técnica evidenciado os dossiers que teve que analisar, sendo que ao fazer-se a transição para o SNC-AP teve que recorrer, sistematicamente, às diretrizes deste. A transição para o Sistema de Normalização de Contabilística para as Administrações Públicas foi um processo muito difícil principalmente pelas limitações existentes de recursos humanos especializados, mas particularmente pelas limitações e falhas das aplicações informáticas de contabilidade. Referiu que este não foi um problema exclusivo da Câmara Municipal de Góis, porquanto as demais Câmaras do país tiveram igualmente grandes dificuldades na mudança.-----

-----A senhora Presidente referiu que para o exercício económico de 2020, o Orçamento

inicial apresenta, um total de 8.987.778,00 €, sendo o orçamento da receita dividido em 6.570.051,00 € na parte corrente e 2.417.727,00 € na parte de capital e outras receitas e o orçamento da despesa corresponde, em termos corrente e capital, a 5.997.775,00€ e a 2.990.003,00 €, respetivamente.-----

-----Relativamente à execução da receita do exercício de 2020 pode-se concluir que a execução foi de 91,36%, verificando-se uma clara melhoria relativamente ao exercício do ano de 2019. Quanto à execução da receita do exercício de 2020 verifica-se uma execução de 80,61%. No que concerne às GOP's o exercício do ano de 2020 teve uma execução de 60,82%. Acrescentou que o exercício de 2009 se apresentou com uma execução de 31,73%, sendo que, entre o ano de 2010 e 2020, o exercício mais baixo foi de 40,53%, no ano de 2014, tendo após esse ano tido uma evolução. É um facto que não fica totalmente satisfeita, uma vez que o ficaria era se, efetivamente, a taxa de execução fosse entre os 80% e 100%, porém, atendendo ao ano atípico de 2020 é uma execução que merece o seu aplauso, porquanto foi com muito esforço que apresentámos este exercício. -----

-----Relativamente à dívida orçamental, referiu que de 2009 para 2020, a dívida a terceiros diminuiu cerca de 2.500.000 € (-51,53%), não tendo sido agravada a dívida de empréstimos, a dívida de locação financeira, não tendo sido efetivamente agravada a dívida a terceiros, tendo havido uma redução de excelência, nestes últimos anos em que é responsável pelo exercício. -----

-----No ano de 2020 referiu ser do conhecimento de todos quais são as maiores rubricas das despesas, representando estas 98%, sendo a mesma distribuída por: Despesas com pessoal – 3.335.174,79 € (cerca de 44% do total da despesa). Relativamente a 2019, em 2020 as despesas com pessoal foram inferiores em 63.221,91 € (em 2019 foram no montante de 3.398.396,70 €, que se justifica fundamentalmente pela diminuição do número de trabalhadores, de 191, em 2019, para 176, em 2020 (como saídas, temos por exemplo, trabalhadores em cedência de interesse para a APIN, por aposentação, suspensão de contrato e por comissão de serviço); Investimento – 1.361.433,25 € (quase 18% do total do orçamento), que diz respeito às intervenções descritas na análise das GOP's; Aquisições de bens e serviços (como matérias primas, combustíveis, material para

equipamentos rolantes, eletricidade tanto de instalações como de iluminação pública, transportes, bens e serviços diversos) – 1.703.193,93 € (cerca de 23% do total da despesa); Transferências correntes e de capital a conceder – 574.144,57 € (cerca de 8% do total da despesa) e Passivos financeiros (amortização de capital de empréstimos) – 314.097,33 € (cerca de 4% do total da despesa).-----

-----No que concerne à receita referiu que cerca de 86% (7.353.872,66 €) do total da receita é proveniente de 4 grandes grupos: Transferências correntes (fundos do OE, transferências da administração central e fundos comunitários) – 5.041.335,58 € (cerca de 59% do total da receita), Transferências de capital (fundos do OE, transferências da administração central e fundos comunitários) – 1.284.481,51 € (cerca de 15% do total da receita); Imposto diretos (IMI, IUC e IMT) – 531.731,59 € (cerca de 6% do total da receita) e Rendimentos de propriedade (principalmente renda de concessão da EDP e rendas dos parques eólicos) – 496.323,98 € (cerca de 6% do total da receita).-----

-----De acordo com o disposto no nº2, do artigo 40º (Equilíbrio Orçamental) da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI), com as devidas alterações, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Após realizado o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo para 2020, de acordo com as indicações legais, verifica-se que estas ascendem aos 310.632,24 €, tendo a Câmara Municipal cumprido com a regra do equilíbrio orçamental. Sendo que apesar de estarmos legalmente obrigados aos 90 dias, a Câmara Municipal tem por prática pagar aos fornecedores sempre que possível e que haja condições aos fornecedores, sem que se atinja a data limite, salientando que num ano de dificuldades, como foi o de 2020, fez-se um esforço acrescido para proceder aos pagamentos no mais curto espaço de tempo. -----

-----Seguidamente, fez alusão aos principais investimentos realizados no ano de 2020, iniciando com a conclusão do pagamento da empreitada referente ao Parque Municipal, nomeadamente no que diz respeito a trabalhos complementares e revisão de preços. Trata-se de um equipamento que acolhe todos os serviços externos da Câmara Municipal,



cumprindo-se um desígnio que remonta ao ano de 2000 com o Centro Social Rocha Barros, ou seja, a entrega do espaço onde funcionavam as oficinas da autarquia.-----

-----Um outro investimento que se destaca no ano de 2020 é a infraestrutura existente na Praia Fluvial de Alvares, tendo também esse desígnio sido cumprido, não somente com o investimento na parte física da obra, mas também todo o apetrechamento hoteleiro e mobiliário para o bar/restaurante de apoio. O retorno desse mesmo investimento é um facto porquanto a Praia Fluvial de Alvares foi distinguida, no presente ano, com o galardão Bandeira Azul. Por outro lado, funciona neste espaço um serviço de restauração que apelida de excelente, como existem na freguesia outros, porém este foi uma concessão da Câmara Municipal.-----

-----No ano de 2020 foi encerrado o Projeto “Estabilização de emergência pós-incêndios”, projeto financiado a 100% pelo Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR2020), no âmbito da medida “Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos”. Foi também realizada a intervenção na Biblioteca Municipal de Góis, no âmbito da comparticipação pela administração central do Estado, no que concerne à reparação de danos causados pelo furacão Leslie, nos dias 13 e 14 de outubro de 2018, salientando que com meios próprios, nesta intervenção foi removido o amianto existente no telhado do edifício. Um outro desígnio cumprido foi a Praia Fluvial em Ponte do Sótão com a conclusão do arruamento de acesso, passadiço, edifício de apoio e arranjos exteriores. Ainda no âmbito dos incêndios ocorridos de 17 a 24 de junho de 2017 no Centro de Portugal foram concluídas as intervenções prioritárias de proteção dos recursos hídricos afetados pelos incêndios, com um financiamento assegurado de 100%, através da assinatura dos protocolos de colaboração entre o FAM. Foi também iniciada e concluída a intervenção da requalificação da Rua das Figueirinhas e do Canto, em Vila Nova do Ceira. A senhora Presidente fez ainda referências aos investimentos imateriais que apesar de não se verem deixarão a sua marca no tempo.-----

-----A senhora Presidente referiu que houve um momento, durante o ano de 2020, em que sentiu que estava tudo praticamente estagnado, sobretudo daquilo que impunha a

própria Pandemia, e não só a dificuldade de se lançar procedimentos. Assim que houve oportunidade, foi dada maior importância aos processos que se encontravam estagnados, por falta de condições para se lançar procedimentos, pela dificuldade existente ao nível interno e também externo. Esta realidade ainda terá os seus reflexos em 2022. Atualmente, com o desconfinamento e a possibilidade da contratação pública se abrir um pouco mais, sendo um garrote que nos deixa muita dificuldade naquilo que é o investimento, referiu que o que não se realizou no ano de 2020 claramente que se está a tentar, em todo o país, recuperar em 2021. Verifica-se a dificuldade de algumas empresas em concorrer a alguns procedimentos, havendo concursos desertos, existindo concursos em que são convidadas empresas do concelho, que declinam o convite devido ao excesso de compromissos que têm de assumir. Neste sentido, referiu que o exercício de 2021 poderá vir a ter também dificuldades, pelo facto de o lançamento de novo procedimento obedecer a trâmites legais, sendo a parte burocrática um período em que se verifica uma maior morosidade em todo este processo. Referiu ainda que foi também dada sequência à Rede Góisim, rede de transportes públicos, realçando que, durante muito tempo, este serviço esteve condicionado por imperativo da Pandemia. Assim que houve a oportunidade de o transporte funcionar no concelho foram feitas as diligências para esse mesmo efeito. Fez também alusão ao apoio cedido pela Câmara Municipal a todas as Instituições. É para si motivo de orgulho o apoio que teve por parte do Executivo nas propostas de subsídios que apresentou. É, claramente, um sinal da preocupação que temos com as Instituições de direito privado e as Organizações que emanam da sociedade civil e que fazem muito por Góis, nas áreas do desporto, da cultura, do turismo, porquanto o desenvolvimento é transversal e multidimensional. É um facto que não podemos ver o desenvolvimento do concelho somente com a parte do investimento físico que a Câmara Municipal faz, havendo na verdade esta imaterialidade que assenta na cultura, no desporto, na educação e na ação social, pelo que nós não nos cansaremos de dizer que não nos furtámos, em momento algum, a dar o apoio durante o ano de 2020. É também um facto que continuámos a apoiar as IPSS's naquilo que era absolutamente fundamental para mantermos uma situação de saúde pública no concelho de Góis, que

não nos causasse preocupações sobretudo no que à vida diz respeito. A Câmara Municipal esteve na linha da frente na realização dos testes no âmbito da Pandemia a um conjunto de pessoas que exercem funções nos serviços da Câmara Municipal, Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, CTT, GNR; numa segunda fase o Pessoal não docente, Trabalhadores da Câmara Municipal. Para nós, o ano de 2020 não foi tanto mostrar obra física, mas sim salvar o concelho de uma calamidade que afetou muitos e, que, ainda hoje, existem territórios com bastante dificuldades, não significando que possamos viver ainda um momento de retrocesso esperando que tal facto não venha a acontecer.-----

-----Do balanço final, a senhora Presidente manifestou a sua maior gratidão à forma como se empenharam todos os dirigentes na luta contra a Pandemia deste século, sejam dirigentes das Coletividades, sejam dirigentes das IPSS's, Instituições de direito privado, Organizações não governamentais que deram todos o seu melhor contributo. Prevaleceu-se para dirigir uma palavra amiga a todos os colaboradores das IPSS's, que fizeram muitas vezes esforços acrescidos, prejudicando as próprias famílias, fazendo horários de 12 horas, por ser absolutamente importante manter as equipas em espelho, julgando que nessa matéria foi dado o melhor. A nossa bandeira de 2020 foi apostar na saúde pública do concelho de Góis naquela que era a nossa competência e naquela que também não o era, porque a ultrapassámos muitas vezes. Nos nossos dias, no Plano de Vacinação, a Câmara Municipal também tem estado na linha da frente para que nada falhe e que nenhum Goicense deixe de ser vacinado por falha da Câmara Municipal em algum apoio, facto que não irá acontecer. -----

-----Prosseguiu referindo que apesar das vicissitudes inerentes à Pandemia por todos conhecidas, faz um balanço bastante positivo do exercício de 2020 desafiando o próximo Executivo a apresentar melhores resultados em 2022, sem crises pandémicas e sem alterações profundas ao sistema contabilístico. Continuou afirmando que se fossem colocados os factos numa balança fácil e honestamente verificariam que depois das dificuldades que se vivem em cada ano, no caso concreto do ano 2020 a Pandemia tornou tudo mais difícil. Apesar da atipicidade do ano a que se reporta o exercício em análise

deu o seu melhor acreditando que quem consigo esteve também o fez, o senhor Dr. Mário Barata Garcia, no exercício de Vice-Presidente e Vereador a tempo inteiro. Nesse sentido, apresentou o seu agradecimento pelo seu contributo neste exercício, e em todos os anteriores, mas concretamente neste, porque claramente não foi somente a sua pessoa que apresentou este resultado. Naturalmente que os resultados não agradaram a todos, sendo que quem os apresenta tem como princípio os defender, saindo de consciência tranquila porque fez o seu melhor dedicando-se sempre com sentido de responsabilidade e de compromisso, e, acima de tudo, de grande respeito pelos Goienses. Diariamente passou a mensagem aos que a acompanhavam de que devemos fazer sempre melhor amanhã do que aquilo que fizemos hoje. Assim, lutou sempre e fez sempre um convite ao aperfeiçoamento de todos os recursos humanos, havendo de facto muito bons exemplos que conseguiu contagiar pela positiva e que fizeram sempre melhor no dia seguinte, do que aquilo que fizeram na véspera. Serviram a Câmara Municipal com grande sentido de responsabilidade, de ética e de compromisso, pelo que lhe apraz registar porque de facto é importante que nós também sintamos. Podemos não sentir o efeito de contágio em todo o universo, o que é natural, porque cada pessoa é uma pessoa diferente, tendo sido sempre esta a sua prática, incutir em todos para que dessem o nosso melhor, porque estamos aqui para servir e porque gerimos dinheiro público, tendo que ter o melhor sentido dessa mesma gestão. -----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que estamos na presença do documento de Prestação de Contas de 2020 sendo, efetivamente, um ano atípico, em virtude de estarmos perante a presença de uma alteração contabilística, ou seja, a transição do normativo do POCAL, mais concretamente para o Sistema de Normalização de Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Efetivamente esta alteração traz uma diferente terminologia, sendo que na comparabilidade das rubricas torna-se, por vezes, difícil como expressa o documento, porquanto as mesmas são agregadas, podendo naturalmente afetar alguma interpretação quanto às demonstrações financeiras dos Municípios. Face ao exposto, apraz-lhe citar alguns exemplos, conforme se encontra plasmado na documentação em

análise, pelo que citou: “Reclassificações do ativo fixo; Bens do ativo fixo tangível (edifícios e outras construções); Transferências de subsídios de capital para investimentos”, entre outros, havendo uma linguagem específica neste tipo de sistema de normalização contabilística, existindo algumas questões com alguma resistência à mudança, por ser uma transição que não é de todo fácil. Pelas palavras da senhora Presidente quando fez alusão aos Recursos Humanos foi pela Câmara Municipal recrutado um Técnico Superior para a DAG para se inteirar desta área, porquanto o novo sistema tem algumas especificidades que não são fáceis. Referiu que estes ajustamentos do novo sistema transitaram para uma conta que se designou como “Ajustamentos de transição para SNC-AP”, i.e., a conta 5.6.4., sendo evidente que aquando a impossibilidade todas tinham que transitar para esta conta, sendo que com as suas palavras deseja referir que não há comparabilidade entre a terminologia anterior e a atual. Referiu que a atual terminologia tem como um dos objetivos uma aproximação de toda a contabilidade a nível nacional, havendo efetivamente vários POC’s sectoriais, como o POCAL, POCsis da Segurança Social, POCMS da Saúde e também da Educação, sendo que o que se passa com a implementação deste novo Sistema de Normalização de Contabilística para as Administrações Públicas é uma uniformização de todas as contabilidades com o intuito de existir uma linguagem uniforme no sentido da inexistência de discrepâncias em termos de diversas linguagens consoante as administrações públicas onde nos encontramos. É um facto verídico, uma vez que estas agregações são uma realidade levando-nos a uma descrição das suas rubricas diferentes, sendo esse facto descrito no documento elaborado no relatório e parecer do órgão de fiscalização e certificação legal de contas. Contudo, entende não ser objeto de comparação rubricas, receita, despesa, receita de capital, etc, uma vez que o documento tem uma componente técnica fortíssima, cabendo aos políticos analisá-lo politicamente, sendo que a sua análise irá ser, sobretudo, mais política do que, naturalmente, técnica. -
-----Relativamente à sua análise política à Prestação de Contas de 2020 cujo orçamento inicial apresentou-se num valor de 8.987.778,00 €, sendo que da análise global que se pode aferir da execução da receita cifra-se em 91,36%, sendo a despesa de 80,61%. É um

facto que as referidas percentagens se devem muito a alguns mecanismos contabilísticos nomeadamente à integração do saldo e a algumas modificações orçamentais, principalmente, as do final do ano em que são retiradas rubricas sem qualquer tipo de execução. Acrescentou tratar-se de percentagens razoáveis e aceitáveis, porém apraz-lhe realçar que as modificações orçamentais, ou seja, as modificações e as revisões, o orçamento sofreu 20 modificações, sendo 18 modificações e 2 revisões.-----

-----Relativamente à execução da despesa no que corresponde à realidade se tivermos em consideração a sua execução física, entendendo ser, neste ponto de vista, importante ter conhecimento de quais as obras projetadas para o ano de 2020 e qual o seu grau de execução física tendo em conta o plano plurianual de investimentos. Referiu que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis apresentaram para o ano de 2020 algumas propostas de obras importantes e estruturantes para o concelho, algumas destas que não tiveram a execução desejável, sendo que parte destas são anteriores ao ano de 2020, sendo exemplo disso o Parque de Lazer da Selada, em Cortes; EB1 e Jardim de Infância de Vila Nova do Ceira; Casa-Museu Alice Sande; Requalificação das calçadas e largo na Cabreira; Requalificação da Av. Padre Dr. António Dinis, o Orçamento Participativo; o Mercado Municipal, entre outros, sendo estes investimentos que não tiveram praticamente qualquer execução física, podendo parte destes terem início dos anos transatos a 2020 no sentido de se efetivarem faseadamente, traduzindo-se as suas palavras numa mera constatação.-----

-----Relativamente ao resultado líquido do exercício referiu que efetivamente é apresentado o resultado negativo no valor de 239.849,56 €, tendo este resultado uma redução em cerca de 31% comparativamente com o do ano de 2019 onde foi apresentado o valor de 429.453,29 €. Contudo, referiu que no ano transato aquando a Prestação de Contas 2019 foi proferido a impossibilidade de no ano de 2020 o resultado ser positivo, sendo efetivamente um resultado líquido negativo, ainda que o valor seja menor, sendo que possivelmente no ano de 2022 aquando a aprovação da Prestação de Contas de 2021 o resultado também poderá efetivamente ser negativo, isto porquanto está em causa o valor de 239.849,56 €. Efetivamente trata-se de dois anos consecutivos em que se verifica

um valor negativo quanto ao resultado líquido do exercício o que dificilmente no ano de 2022 poderá efetivamente este resultado inverter-se. -----

-----Prosseguiu referindo que, conforme plasmado no relatório e parecer do órgão de fiscalização e certificação legal de contas, não é compreensível o porquê do Município de Góis não ter acesso às demonstrações financeiras da Argogest, esta compreensível por ser uma empresa com algumas dificuldades há longo tempo, mas sobretudo a questão da APIN, sendo expresso no referido documento podendo efetivamente haver um justificação para esse mesmo efeito. Acrescentou que o documento também plasma que, mais uma vez, foram detetadas diferenças entre sistema de gestão de stock (GES) e o existente em armazém, o que deu origem a uma regularização. Efetivamente trata-se de uma área difícil em que todos os anos esta situação é apontada esperando que no futuro esta situação possa ser objeto de resolução definitiva, apesar do esforço realizado pelos serviços, porém continua a existir alguma diferença entre a gestão e stocks e a existência dos bens em armazém.-----

-----Referiu que na circularização dos saldos, como é do conhecimento de todos que os auditores remete a todos os fornecedores uma comunicação para confirmação dos saldos, pelo que não se compreende o porquê de não terem obtido resposta da sociedade Belchior & Associados, RL. e do Dr. João Luís Oliveira Figueiredo, sendo que efetivamente poderá existir alguma razão, contudo é um facto que foram os únicos que não efetuaram qualquer resposta ao solicitado. -----

-----Mais referiu não haver qualquer referência sobre o saldo na rubrica de Contribuições para a Segurança Social que é evidenciado o valor em dívida de 2.019,00€, em dezembro de 2019, porém foi somente liquidado no ano de 2020, ou seja no relatório e parecer do órgão de fiscalização e certificação legal de contas, refere que *“O saldo da rubrica “Contribuições para a S.S.” evidencia o valor em dívida referente às contribuições a cargo da entidade e do trabalhador, para o IGFSS do mês de dezembro, e liquidadas em janeiro de 2020.”*, significando que o valor a que se refere é de dezembro do ano de 2019, pelo que efetivamente os revisores poderiam proceder à devida fundamentação para que todos tivéssemos o real conhecimento da situação que gerou tal facto. -----

-----Referiu ainda, que a análise efetuada é a que entendeu ser a mais adequada tanto à Prestação de Contas 2020, uma vez que é apresentada desta forma tendo em conta a transição do sistema contabilístico, os valores que se encontram plasmados no documento, às situações por si consideradas mais relevantes e as situações que se devem ter em linha de conta relativamente a alguns reparos e melhoramentos que possam contribuir para um melhor resultado líquido do exercício, quer na gestão de stocks, e em outras situações que possam ser objeto de análise e, conseqüentemente, reparadas. ----

-----Face ao exposto, referiu que compreende a execução do orçamento, sendo efetivamente questões de opção, compreendendo a gestão que quem governa, cabendo a quem governa definir a sua estratégia.-----

-----A senhora Presidente referiu que quem dera que a afirmação do senhor Vereador correspondesse à verdade, questionando se tem a ver com estratégia ou se tem a ver com gestão, sendo que o futuro dará essa mesma resposta. Referiu que para quem tiver ainda dúvidas irá dar essa resposta, é olhar à sua volta, ter dinheiro, ter uma situação financeira fantástica e não ter quem lance um procedimento, sendo que terá que se ter conhecimento do que é que foi o ano de 2020 em termos de produtividade em virtude de a situação não o permitir. Referiu que verdadeiramente faria este exercício entre março a junho do ano de 2020, Pandemia COVID-19, Férias, no mês de setembro elaboram-se os Documentos Previsionais, em bom rigor o exercício tem pouco mais de seis meses.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que efetuou conjuntamente com o seu colega de bancada a apreciação ao documento de Prestação de Contas 2020, porém deseja apresentar algumas notas pessoais da análise por si feita ao documento. Referiu que quando este documento é presente ao Executivo tem tido como hábito iniciar a sua intervenção da mesma forma, ou seja, dizendo que a área económico-financeira é para a sua pessoa de difícil análise porquanto não tem conhecimento profundo do assunto em questão. No entanto, ao logo destes dezasseis anos do seu exercício de Vereadora foi por si continuamente entendido e compreendido o documento realizado através do sistema POCAL. Porém, com a



introdução do SNC-AP referiu ter tido uma maior dificuldade na análise ao mesmo, uma vez que tem uma terminologia diferente o que leva a reclassificações em diferentes categorias sendo referido no relatório e parecer do órgão de fiscalização e certificação legal de contas que em muitos casos não é possível, na grande maioria, fazer a comparação relativamente ao ano de 2019. Pelo que entende existir uma maior dificuldade pelo facto de não ser possível a comparação entre dois anos, 2019 e 2020, no sentido de se ter conhecimento onde é que naturalmente houve um melhoramento e/ou onde é que se piorou, para que daí se pudesse tirar algumas ilações. -----

-----Referiu que o ano de 2020 foi efetivamente um ano atípico, porque atravessámos uma Pandemia, o que naturalmente todos temos consciência desse mesmo facto, sendo que conforme palavras já proferidas pela senhora Presidente da Câmara Municipal a Pandemia não pode servir de desculpa para tudo. Naturalmente, há situações que a Pandemia pouco ou nada teve qualquer tipo de intervenção, sendo que os números patentes no documento não mentem, e por isso, conforme foi citado pelo seu colega de bancada, do ponto de vista técnico não caberá aos Vereadores fazer qualquer alusão aos números, efetivamente estes não mentem, porém poderão efetivamente ser manipulados, ainda que de uma forma legal, através da engenharia financeira sendo o que se encontra patente, basicamente, no documento. -----

-----Mais referiu que quanto à execução plasmada no documento em apreço, poderá apelidar a mesma de ótima, porém é um facto que a mesma não corresponde à realidade, uma vez que só foi possível chegar a essa percentagem através das alterações e revisões realizadas ao longo do ano, porém quando verificamos a concretização dos projetos a levar a efeito no ano de 2020 é um facto que a mesma não existe. Referiu que muitos dos projetos que se encontravam no Orçamento/2020 eram demasiado complexos, cuja sua realização seria impossível somente num só ano, sendo que alguns destes poderiam efetivamente devido à sua especificidade ter uma durabilidade de execução em mais de um ano, porém parte destes não teve qualquer tipo de evolução. É um facto que é de lamentar porquanto esses grandes projetos poderiam ser concretizados faseadamente sendo que alguns procedimentos poderiam ter sido iniciados o que não aconteceu na sua

grande maioria.-----

-----Referiu ainda, que o relatório e parecer do órgão de fiscalização e certificação legal de contas refere que *“O orçamento do Município apresenta equilíbrio financeiro em sentido formal, mas não em sentido substancial.”*, pelo que com esta expressão está tudo dito, partilhando da mesma.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que ouviu atentamente as intervenções dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, em que o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues procedeu a algumas explicações técnicas porquanto domina a matéria, não sendo a contabilidade a área que domina profissionalmente. Contudo, foi entendimento geral da análise efetuada ao documento que a alteração ao sistema obrigou a algumas *“engenharias contabilísticas”* obrigatórias, as quais resultam da aplicação do novo sistema.-----

-----Referiu que a presente Prestação de Contas é feita em conformidade com o Orçamento de Estado podendo, naturalmente, ser efetuada até ao dia 31.05.21. De 01.01.20 a 31.12.20 o valor das entradas totalizou 8.404.144,97€, menos 436.036,13 € que no ano de 2019, sendo que em relação à saída de fundos totalizaram 7.694.032,91 € menos 2.194.000,0€ que no ano anterior. Quanto ao saldo relativo ao ano de 2020 é de 1.598.641,28€ apresentando um aumento de 710.000,00€ face ao ano anterior. Entre o orçamento inicial e o corrigido houve um acréscimo global de 4,60% no valor de 413.806,00€ resultante de 18 alterações e de 2 revisões, sendo que a execução da receita poderá efetivamente resultar destas alterações e revisões. Da análise à execução orçamental verifica-se que no ano de 2020 o Orçamento da receita teve um grau de cobrança de 91,36% superior a 85% retirando o Município de Góis do risco de serem acionados os mecanismos de alerta precoce previstos na Lei nº 73/2013, 03 de setembro. Na parte da despesa o grau de execução foi de 80,61%, com uma execução de 87,24% na despesa corrente, sendo um pouco mais baixa na execução da despesa de capital, 64,52%, devido à baixa execução das transferências de capital. Na receita corrente verifica-se que a rubrica com menos taxa de execução foi a de Vendas de bens e serviços

correntes, com um índice de cobrança de 58,60%, incidindo este valor na transferência da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos para a APIN, alcançando-se um índice de cobrança das outras receitas correntes com 462,57%, valor este que incide sobre a indemnização do roubo da C.G.D. que de facto incrementou esta rubrica. Na receita de capital realça-se pela negativa devido ao fraco índice de cobrança de apenas 20,50% relativo a Venda de bens de investimento referente à venda de terrenos e outros bens. No que concerne à evolução da receita referiu que nos anos de 2019 e 2020 verifica-se na parte da receita corrente uma variação negativa 81.929,00€ representando uma percentagem de 1,23%, na parte da receita de capital verifica-se uma variação negativa de 769.163,04€ representando uma variação negativa percentual de -30,85%. Em relação às outras receitas verifica-se uma variação negativa de -173.143,43€, representando uma variação negativa percentual de -37,56%. No global da evolução da receita verifica-se uma evolução negativa de -1.024.235,67€ com uma percentagem de -10,65%. Quanto à execução da Despesa, referiu que na despesa corrente verifica-se um desvio de -849.714,16 com um índice de cobrança de 87,24%, sendo que a despesa de capital verifica-se um desvio de -973.549,67€, com um índice de cobrança de 64,52%, verificando-se no global um índice de cobrança de 80,61%, sendo que as despesas com o pessoal e aquisição de bens de investimento assumem maior peso no total da despesa paga, 41% e 17,96% respetivamente, verificando-se contudo uma evolução negativa em relação da despesa de 1,86% e 46,73% de 2019 para 2020. -----

-----Em relação às GOP apresentam uma execução financeira de 60,82% correspondendo 63,92% ao PPI e 33,57% às Atividades Mais Relevantes, sendo que relativamente a esta última nota-se uma baixa taxa de execução que ronda os 33%. No que concerne às Funções Gerais verifica-se um desvio de -205.055,90€, com um nível de execução de 77,29%, sendo que nas Funções Sociais é verificável um desvio de -334.743,51€, com um nível de execução de 63,74%. Nas Funções económicas verifica-se um desvio de -390.425,28, com um nível de execução de 24,33%. No global houve um desvio de -937.847,00€, com um nível de execução de 60,82%. Referiu que a Habitação, o

Ordenamento do Território e o Turismo são as rubricas com mais fraco nível de execução, as quais estão relacionadas com o apetrechamento de equipamento do Parque Municipal, a recuperação das habitações não permanentes danificadas pelos incêndios, a requalificação de parques infantis, beneficiação/manutenção e construção/ampliação de arruamentos e redes viárias diversas, bem como as intervenções no âmbito do Orçamento Participativo Geral e do Orçamento Participativo Jovem. De facto, aqui verifica-se que em termos de execução de obra houve uma baixa execução que está refletida nesta percentagem expressa no relatório, tendo o Executivo, ao longo do ano, lamentado algumas situações que não se concretizaram, nomeadamente a realização dos projetos vencedores do Orçamento Participativo, esperando que até ao final do presente mandato se possam executar. No ano de 2020 o grau de execução das GOP's atingiu os 60,82% menos 7,27% do que no ano transato, sendo que do ano de 2019 para 2020 verificou-se uma variação negativa nas transferências de receita de -918.056,23€ com uma variação de 72,77% nos Fundos comunitários/Cofinanciamentos com uma percentagem de 40,96%. Relativamente ao grau de execução orçamental da receita e ao grau de execução orçamental da despesa verifica-se que tanto em 2019, como em 2020 a receita é inferior à previsão da despesa paga líquida é inferior à dotação, sendo que no primeiro indicador há uma melhoria de 2019 para 2020, enquanto que no segundo indicador, o sentido é inverso. Verifica-se o cumprimento da regra de equilíbrio orçamental com uma margem de 469.905,77€. Quanto ao ativo o património líquido mais passivo comparando 2019 com 2020 verifica-se um acréscimo de 0,53% mais 169.296,82€. Da demonstração de resultados verifica-se um resultado negativo de -293.849,56€, mas com uma variação positiva de 135.603,73€, com uma variação percentual de -31,58%. Referiu que, tal como já foi mencionado, o resultado líquido do exercício é negativo, no entanto, em relação ao ano de 2019 e, na altura também se perspetivou que em relação a 2020 voltaria a ser negativo, em função das diversas contingências próprias do Orçamento, porém realçou que houve uma recuperação em relação ao resultado apresentado no ano transato. -----

-----O senhor Vereador referiu que o presente Orçamento é marcado pela perda de

obtenção de receitas na vertente da exploração dos serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos por força da transferência e do contrato de gestão delegada na APIN. Também houve uma diminuição de gastos referentes a fornecimentos de serviços externos incidido com a diminuição da atividade no âmbito da Pandemia COVID-19. Existe uma rubrica de provisões e incrementos que tem a ver com a ação administrativa em curso relativamente às eólicas em cerca de seiscentos mil euros, sendo verificável que ao nível de transferências e subsídios um valor de 200.000,00€ incidindo este valor no apoio que o Município atribuiu às diversas Instituições e no valor que no âmbito da Pandemia foi obrigado a efetuar despesas. No que concerne à dívida municipal referiu ter havido um decréscimo no valor de -253.658,44€, menos 9,86%. É também verificável o cumprimento do prazo médio de pagamentos, sendo de 24 dias, estando este dentro dos 90 dias previstos na lei e está abaixo da taxa nacional de 44 dias, sendo efetivamente um facto positivo que é de realçar. Referiu ainda que o Município de Góis finalizou o ano de 2020 sem pagamentos em atraso sendo efetivamente também um facto positivo a salientar. Em relação ao Pessoal referiu que houve uma redução de 15 trabalhadores, sendo que em relação a este número tem alguma preocupação, devendo a mesma ser comum a todos, por força de algumas saídas, sendo que se parte destas resultaram pelo facto de aposentações, outras resultaram por situações de mobilidade. Em relação às situações de mobilidade que aconteceram no presente mandato praticamente só uma destas é que foi substituída, que incide sobre o Técnico Superior da área florestal, sendo que as restantes não foram objeto de substituição, e que sendo sabido por todos que numa organização o principal ativo são as pessoas, sendo estas que fazem e contribuem para o sucesso das organizações. Referiu tratar-se de um assunto que merece alguma reflexão devendo ser ponderado, sendo que em relação às mobilidades é sua opinião que o Município de Góis não se deve ver privado dos trabalhadores que são válidos e que são uma mais valia, tanto mais que investe muito ao longo dos anos na formação e no aperfeiçoamento dos mesmos, entendendo que as situações de mobilidade somente devem ser validadas quando haja uma pessoa à altura de substituir quem solicite

mobilidade. Referiu ser exemplo disso o caso da Chefe da DAG que solicitou mobilidade e foi a mesma acedida, sendo que até à data não houve substituição, sendo que pelas palavras da senhora Presidente era uma Técnica Superior extremamente competente e que faz falta ao Município.-----

-----Concluiu a sua intervenção, fazendo referência em ser a quarta vez que fez a apreciação e a votação da Prestação de Contas, pelo que lhe apraz mencionar que quando se analisa um documento desta importância, em que 40% da verba disponível é direcionada para despesas com o Pessoal, em termos daquilo que é a gestão da Câmara Municipal cada um toma as suas opções, sendo que as opções relativas a execução de obra e outras são sobretudo políticas, decisões de quem tem o poder e de quem tem de o exercer, podendo estas serem efetivamente questionadas, porquanto uns fariam de uma maneira, outros, provavelmente, fariam de uma outra maneira, mas não podemos fugir da realidade e também seria importante que muitos tivessem acesso a este documento para compreenderem aquela que é a realidade de um concelho como o nosso e daquilo que é a abrangência daquela que é a atividade do Município. É um facto que nos leva a pensar, sendo que por vezes desejamos que se façam muitas coisas, sendo exemplo disso as propostas apresentadas por todos aquando a elaboração dos Documentos Previsionais, sendo que as que são apresentadas são numa ótica de existir uma melhoria no concelho, sendo que algumas são e outras não são possíveis de serem inseridas nos documentos, havendo algumas que não são executadas pelas razões que a própria razão consegue explicar, havendo outras cuja execução é de todo impossível, existindo outras que é simplesmente por pura opção, entre outras que são inexecutáveis por fatores exógenos. Referiu que, particularmente, o ano de 2020 foi pródigo neste tipo de condições, como foi o caso da Pandemia COVID-19, porém esta não poderá ser desculpa para tudo, mas efetivamente a mesma teve reflexos naquela que foi a atividade de qualquer organização, sendo que a Câmara Municipal de Góis não ficou fora desse contexto. Apesar de todas estas situações negativas que foram elencadas por todos e que também constam do Relatório naquelas que são as execuções que podem ser reajustadas, naquilo que são os indicadores efetivamente a Câmara Municipal cumpriu,



conforme constam no documento em apreço e que não podem ser negados.-----

-----Terminou, referindo que a sua posição relativamente à votação do documento será a abstenção.-----

-----Interveio o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues que iniciou a sua intervenção fazendo alusão a que após as intervenções apraz-lhe mencionar que os assuntos já foram todos devidamente abordados, tendo a senhora Presidente dilucidado e explicado a razão de ser da presente Prestação de Contas. -----

-----Apresentou o seu reconhecimento a todos os trabalhadores que elaboraram o documento contabilisticamente, porquanto durante o ano de 2021 foi um ano mais trabalhoso por se ter verificado a transição do antigo sistema, o POCAL, para o novo Sistema de Normalização de Contabilística para as Administrações Públicas, o SNC-AP. Tal situação, levou a que com a alteração das rubricas o trabalho até então realizado com uma maior celeridade prorrogou-se temporalmente, o que algumas vezes, pôde-se verificar que teriam que refazer o até então realizado, porquanto se verificaram situações que originaram diferente opiniões, sobcarregando o trabalho da parte financeira dos serviços, para que o documento em análise fosse apresentado dentro do prazo legalmente previsto. Na pessoa da Dr.ª Liliana Serra renovou o seu sincero agradecimento pela apresentação, apesar dos constrangimentos que surgiram ao longo da elaboração do documento, dentro do prazo estabelecido da Prestação de Contas 2020. -----

-----Relativamente à execução referiu a sua excelência tanto no que respeita à receita, como à despesa. No que concerne à despesa, apesar da Pandemia COVID-19 não ser fundamento para todas as situações menos agradáveis, conseguir executar a despesa na percentagem apresentada num ano atípico aos transatos foi com certeza fruto de um envolvimento e empenho de todos, uma vez que é sabido que apesar de desejarmos executar obra, por vezes deparámo-nos com a falta de empresas disponíveis para esse mesmo efeito, devido às contingências no âmbito da Pandemia, o que efetivamente levou a que alguns investimentos não tivessem tido a concretização desejada. Quanto à questão dos pagamentos em atraso é de referir e de salientar, conforme já foi mencionado, o compromisso que a Câmara Municipal assumiu e que tem reflexos

bastante positivos, sendo que poder-se-ia ter ainda um número inferior aos 24 dias se por parte dos fornecedores o envio da documentação estivesse sempre em conformidade para que se pudesse efetuar o respetivo pagamento. A cobertura da despesa pela receita é um facto que, presentemente, temos uma receita superior à despesa o que se traduz benéfico para a própria Autarquia. Quanto ao resultado negativo é um facto que houve uma melhoria significativa de 2019 para 2020, salientando a existência de perda de receita, nomeadamente no que concerne à receita proveniente das eólicas no âmbito do não cumprimento do protocolado com o Município de Pampilhosa da Serra, estando efetivamente um processo judicial em curso, para que o Município de Góis seja ressarcido do valor protocolado. Salientou a diminuição da dívida a terceiros por parte do Município tendo o valor baixado de forma substancial sendo este facto merecedor de ser salientado porquanto resulta do compromisso assumido pela Câmara Municipal. Relativamente ao saldo que transitou de 2020 para 2021 referiu que que traduz a boa saúde financeira do Município de Góis que se pode orgulhar da sua situação financeira o que muitos Municípios não o poderão fazer, pelo que nos apraz registar alguma tranquilidade em termos financeiros para gestão da Câmara Municipal.-

-----A senhora Presidente referiu estar perante um cenário que nunca se verificou na história do poder local no concelho de Góis. Estamos a fazer um trabalho em que a sua Pessoa cumpriu com os três mandatos, estando em presença de alguém que poderá iniciar o seu percurso autárquico. Neste sentido, é seu desejo viver para poder assistir, em abril do ano de 2023, aos argumentos que irão ser apresentados para os projetos que não se concretizarem, tendo a certeza que a justificação não será a Pandemia, por acreditar que estaremos num nível de saúde pública bem mais saudável. Temos consciência, e não está a falar de quem nunca tenha estado no exercício, sendo que a única pessoa que nunca esteve foi o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo crer que mudará no imediato o seu discurso se chegar ao poder, porque quando se aperceber o que é resistir a um pedido de mobilidade, os ódios que se geram, a pressão, as solidariedades entre serviços em formato de oposição à Presidente de Câmara acrescido de uma letargia centrada na infelicidade de terem que se manter

num serviço obrigados. Referiu que nem todas as pessoas que solicitaram mobilidade fizeram falta nos respetivos serviços da Câmara Municipal; uns fizeram mais falta do que outros, como é o caso da senhora Chefe da DAG que foi das pessoas que mais falta lhe fez. Neste sentido, esclareceu que o caso concreto da saída da Dr.ª Sara Mendes não tinha discussão possível pois não era um processo de mobilidade, mas sim a ocupação de um lugar também de chefia noutra organização pública. Acrescentou que o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues está seguramente recordado à data que integrava o Executivo socialista da pressão em termos de alguns pedidos de mobilidade. Ainda sobre a questão das mobilidades referiu que a consolidação parece ser promessa integrante de alguns programas eleitorais, pelo que apelou aos candidatos que esta medida não faça parte, uma vez que a consolidação de uma mobilidade significará, em alguns casos, outro qualquer pedido. Prosseguiu afirmando que as mobilidades ou a sua consolidação devem ter subjacente as efetivas necessidades dos serviços e devem ser acompanhadas de evidências do trabalho desenvolvido, bem como da validação da necessidade por parte dos dirigentes sempre que existam. -----

----A senhora Presidente referiu não admitir e não se rever na utilização do termo “manipulação” dos números pela senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz. Referiu que o que apelidam de “manipulação de números” corresponde a alterações e revisões, que presentemente denominamos de modificações. Será a mesma “manipulação” feita pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues quando trabalhou com a sua pessoa entre 2009 e 2014 e a mesma “manipulação” que fez a senhora Vereadora que chegou a ser Presidente da Câmara Municipal e também Vice-Presidente. Daquilo que conhece da realidade da Câmara Municipal de Góis, toda a vida se fizeram alterações e revisões sendo que, perto do final de cada ano, retirava-se o que já não se conseguia concretizar, salientando não ter conhecimento de outra realidade nesta Câmara Municipal. Referiu que não poderá permitir que se utilize a designação de “manipulação” de números, não se revendo em tal expressão. Apesar de a senhora Vereadora ter dito que a “manipulação” tem suporte legal, não será esta a designação correta, porquanto o que tem suporte legal são efetivamente as modificações e as

revisões. Não há “manipulação” de números com suporte legal, entendendo não merecer que lhe dirijam uma acusação dessas, porquanto não faz “manipulação” de números. Saliou ainda que serão exatamente as mesmas “manipulações” que outros socialistas que estiveram no Executivo e, que presentemente, também integram o Executivo, não pelo Partido Socialista, também o fizeram. Considera que deve ser dada uma melhor atenção aos vocábulos utilizados, uma vez que poderão não ser os mais adequados para se exprimirem. Referiu que mesmo fazendo-se uma análise política não vale dizer tudo, sendo que irá se referir ao presente ano, não cabendo na cabeça de ninguém pensar que não fizemos obra porque não quisemos, ou por falta de estratégia e/ou por opções incorretas. Referiu que, anualmente, apresentou uma proposta de Orçamento, que, dois anos consecutivos, foi a mesma inviabilizada, sendo a este Orçamento que está obrigada. No âmbito do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos, não havendo nenhuma obra, uma vez que quase todas tiveram dotação, através de empréstimos, meios próprios ou fundos comunitários, que tenha dito que não era para lançar, por questão de estratégia e/ou política. Referiu que, no início de cada ano teve como procedimento lançar algumas dessas obras, as que tinham dotação, porque tinham financiamento garantido, sendo que em 2023, 2024 e 2025 hão-de lembrar-se muitas vezes das afirmações que fizeram sendo, já que na gestão não irão conseguir fazer essas mesmas afirmações. Referiu que a execução física na rubrica pavimentações, o Executivo aprovou há um ano um empréstimo no valor de 400.000,00€, processo que só foi remetido ao Tribunal de Contas em março de 2021. Numa situação desta natureza é inquestionável a dificuldade em se lançarem obras para as quais se propôs a contratação do empréstimo - rede viária - Portela-Caselhos-Vila Nova do Ceira e a estrada Góis-Carcavelos, e arruamentos dentro de algumas aldeias – quando passamos de ano civil e o processo continua sem visto do Tribunal de Contas. Prosseguiu referindo que sobre este assunto não tem mais informação para poder esclarecer os Goisenses dado que em muitos processos a informação é veiculada e gerida entre serviços não sendo muitas vezes do seu conhecimento. O futuro irá demonstrar que é esta a realidade que ultrapassa as fronteiras do funcionário público. Apesar de todas estas dificuldades regista com agrado



que deixa para o próximo Executivo um empréstimo no valor de 400.000,00€ que pode melhorar substancialmente a rede viária concelhia e alguns arruamentos.-----

-----Continuou, referindo que o Executivo é eleito com, ou sem maioria, entendendo que o exercício sem maioria até é bem mais interessante, obrigando-nos a ser pessoas diferentes, mais dialogantes, obrigando-nos a estar mais bem informados, para prestar uma melhor informação, não tendo má memória de ter perdido a maioria. Referiu que a falta de maioria a obrigou a ser diferente, sendo que, politicamente, ficou uma melhor pessoa por entender que o exercício do poder partilhado pode ter as suas particularidades, mas não deixa de ser interessante e desafiante. Mesmo com, ou sem, maioria quem ganha não tem o poder absoluto; o exercício que se apresenta em cada ano só pode ter bons resultados se houver boas equipas de trabalho e eleitos com sentido de compromisso. Neste momento, com o aproximar do próximo ato eleitoral é cada vez mais difícil manter a confiança nos serviços. Há uma divisão em três dentro dos diferentes serviços e vai se fazendo mais política do que o próprio órgão que foi eleito para esse fim. Referiu que tudo fez para que as coisas fossem mudando. Se alguma permissividade vai crescendo dentro da Câmara Municipal deve-se sobretudo ao facto de haver a certeza de que nada acontece, bastando recordar a postura da oposição no mandato de 2013/2017 quando inviabilizaram o desfecho de um processo de inquérito.-----

-----A senhora Presidente reafirmou o seu agradecimento pelo facto do que conseguiu fazer no seu exercício foi também pela confiança do Executivo, tendo as propostas por si apresentadas, em sede do Executivo, sido deliberadas favoravelmente, pelo que agradeceu e enalteceu. Referiu que o que mais a orgulha neste exercício é o facto de não deixar mais pobreza no concelho de Góis. No ano de 2020 tivemos a melhor taxa de afluência de turismo no concelho, recentemente fomos distinguidos como um dos concelhos mais seguros para se residir, não deixámos morrer ninguém por incúria, ou falta de iniciativa, ou porque não estivéssemos envolvidos no combate à Pandemia COVID-19. Deixamos mais emprego, não somente ao nível público, mas também o que ajudámos a criar, as oportunidades criadas para a entrada no mundo do trabalho, oportunidades de estágios profissionais, CEI e CEI+ diretamente ou em parceria com

várias instituições do concelho. Não deixamos a Câmara Municipal financeiramente pandémica. No que concerne aos pagamentos, referiu ser um exercício bastante positivo e que permite ao novo Executivo entrar com tranquilidade relativamente à situação da Câmara Municipal. Com essa mesma serenidade espera que façam um bom trabalho e que consigam ter melhores resultados, já que são estes uma consequência positiva para o nosso concelho. -----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com dois votos a favor e três abstenções dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador eleito pelo PSD, e em cumprimento com o disposto na alínea i) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Prestação de Contas/Ano 2020, apresentando no exercício de 2020 e em termos numéricos os seguintes valores:-----

----Relativamente ao Balanço:-----

----Total do ativo: 32.244.549,75€;-----

----Património Líquido: 25.615.733,14€;-----

----Passivo: 6.628.816,61€-----

----Relativamente à Demonstração de Resultados por Natureza:-----

----Rendimentos: 7.649.845,11€;-----

----Gastos: 7.943.694,67€;-----

----Resultado líquido do exercício: - 293.849,56€;-----

----Relativamente a Demonstrações de Fluxo de Caixa:-----

----Recebimentos: 8.404.144,97€;-----

----Pagamentos: 7.694.032,91€;-----

----Relativamente à Demonstração de desempenho orçamental:-----

----Recebimentos: 8.589.737,90€ (orçamental) e 99.725,01€ (operações de tesouraria);-

----Pagamentos: 7.578.320,22€ (orçamental) e 116.243,02€ (operações de tesouraria);-

----Saldos iniciais de operações orçamentais do desempenho orçamental: 284.787,61€;-

----Saldos iniciais de operação de tesouraria do desempenho orçamental: 603.741.61€;-

-----Saldos finais de operações orçamentais do desempenho orçamental: 1.011.417,68€;-

-----Saldos finais de operações tesouraria do desempenho orçamental: 587.223,60€.-----

-----Mais deliberou, em conformidade com o nº2 do artigo 25º do mesmo diploma legal, conjugado com o nº1 do artigo 76º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

-----Em conformidade com a alínea ww) do nº1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, remeter a Conta de 2020 ao Tribunal de Contas.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

1.2 – RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO2020/DOCUMENTO PRELIMINAR

– A senhora Presidente deu conhecimento do *Draft* do Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas relativas ao exercício findo em 2020, apresentado por Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que da análise feita ao documento há situações que desejava que lhe fossem esclarecidas, nomeadamente, quando o documento refere *“Não nos foi possível confirmar o registo predial da titularidade de alguns bens imóveis que integram o Ativo Imobilizado Corpóreo e cujo valor líquido é de cerca de 42.000,00 euros. Tal facto não influencia o reconhecimento e mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras”*.-----

-----Sobre esta questão a senhora Presidente referiu que efetivamente deverá ter haver com a questão do registo de património, verificando-se a existência de dois tanques de água que a Câmara Municipal ainda não conseguiu proceder ao seu registo por falta de entrega de documentação por parte dos proprietários dos terrenos onde estes foram construídos. Contudo, devido à falta de recursos humanos para esclarecimento desta situação referiu que irá solicitar à empresa os devidos esclarecimentos.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que uma outra questão incide sobre a contagem física plasmando o documento o seguinte *“Na*

sequência das contagens físicas, foram detetadas algumas diferenças entre sistema de gestão de stock (GES) e o existente em armazéns, o que deu origem a uma regularização.”, situação recorrente no documento que anualmente nos é apresentado.-----

-----Sobre esta questão a senhora Presidente referiu que também não possuiu informação suficiente para poder transmitir o melhor esclarecimento, uma vez que não tem presente apoio técnico da Câmara Municipal, nem da empresa responsável pela elaboração do documento.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que seria de bom tom que se recomendasse à empresa responsável pela elaboração do documento que utilizasse uma linguagem mais acessível e concreta por entender que há situações que para a sua pessoa não são de fácil perceção, pelo que passou-as a enumerar. -----

-----Referiu que nas notas explicativas às demonstrações financeiras com adoção pela primeira vez do SNC-AP de acordo com a NCP1, a alínea 6)., refere que *“As presentes demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as NCP não são as primeiras demonstrações financeiras do Município.”*, sendo que no parágrafo seguinte é referido que *“As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas pelo Município de acordo com as NCP.”* , sendo que solicitou esclarecimentos relativamente ao facto de num dos parágrafos mencionar *“não são as primeiras”* e no outro mencionar que *“são as primeiras”*, podendo estar equivocada quanto à leitura que fez.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que pela análise feita ao primeiro parágrafo em questão é seu entendimento que efetivamente houve outras demonstrações financeiras anteriores às que foram apresentadas, sendo que serão as primeiras de acordo com as NCP, conforme é referido no segundo parágrafo, sendo esta a sua interpretação.-----

-----Sobre esta questão a senhora Presidente referiu que irá contactar a empresa para proceder ao respetivo esclarecimento.-----

-----A senhora Vereadora referiu que, tal como questão do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, também a chamou a atenção quando o documento faz

menção a que *“foram detetadas algumas diferenças entre sistema de gestão de stock (GES) e o existente em armazéns, o que deu origem a uma regularização.”*. Uma outra questão, tal como foi anteriormente referido pelo o seu colega de bancada, é o porquê de a dívida existente ao IGFSS não ter sido liquidada no mês de dezembro, tendo sido liquidada em janeiro, ou seja, *“O saldo da rubrica “Contribuições para a S.S.” evidencia o valor em dívida referente às contribuições a cargo da entidade e do trabalhador, para o IGFSS do mês de dezembro, e liquidadas em janeiro de 2020.”*, havendo com certeza um fundamento para essa mesma situação. A outra questão tem a ver com a frase *“Foi efetuada uma contagem surpresa à tesouraria, conforme a al. a) e do nº1 do art. 10º da NCI.”*, constante no assunto relativo aos Meios financeiros líquidos, porém não é referido o resultado dessa mesma contagem.-----

-----A senhora Presidente referiu que surpresa é para si desde que assinou contrato com a empresa esta se dirigir unicamente aos trabalhadores da Câmara Municipal, sem que seja dado conhecimento dos procedimentos à sua pessoa, sendo que no contacto realizado com o responsável da empresa colocou esta questão não tendo este ficado agradado tendo obtido como resposta que os trabalhadores da empresa comunicam com os trabalhadores da Câmara Municipal afetos aos respetivos serviços, tendo a sua pessoa informado que a Câmara Municipal celebrou contrato com a empresa pelo que seria importante esta pôr a Presidente da Câmara Municipal ao corrente de algumas situações.-----

-----A senhora Vereadora referiu ter ficado surpreendida quando o documento no assunto relativo às Provisões refere que no âmbito do processo de circularização junto dos advogados, conforme menção já realizada pelo seu colega de bancada, Só não obtiveram resposta de dois destes. Porém, *o que a mais preocupou foi o conteúdo seguinte: “A conta de provisões para riscos e encargos, em 2020 apresenta um saldo de 698 366,47 euros. Destes 678 366,47 euros dizem respeito a uma disputa judicial entre o Município de Góis e o Município da Pampilhosa da Serra, devido ao protocolo de divisão de Energia Eólica nos Limites dos dois Concelhos, sendo opinião dos advogados que poderá ocorrer um exfluxo de meios financeiros do Município de Góis.”*, facto que a

surpreendeu.-----

-----A senhora Presidente referiu que teve primeiro conhecimento desta situação a Dr.ª Liliana Serra do que a sua pessoa, uma vez que é a Técnica que solicita a informação necessárias aos senhores Consultores Jurídicos, tendo sido a primeira vez que lhe foi comunicado este facto, o que também a surpreendeu, porquanto a ocorrer a situação exposta poderá daí advir graves danos para o concelho, porque poderá não ser ressarcido de qualquer valor, mas poderá, eventualmente, ter que devolver valores recebidos. -----

-----A senhora Vereadora referiu que no documento relativo à Certificação Legal de Contas refere no assunto Sobre o relatório de gestão, refere que *“Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais, exceto quanto ao seguinte: as informações constantes do parágrafo 37 da NCP 27 não foram divulgadas na sua plenitude.”*, entendendo que ao fazer-se referência a que as informações constantes do parágrafo 37 da NCP 27 não foram divulgadas na sua plenitude teriam que proceder às devidas explicações, não lhe parecendo correto colocar em jeito de conclusão esta informação, pelo que entende que se deveria chamar atenção a empresa para este tipo de situações.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que quando mencionou na análise à Prestação de Contas 2020, a que o *“Município não teve acesso às demonstrações financeiras da Argogest e da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A. , pelo que não nos podemos pronunciar sobre a razoabilidade do valor apresentado no balanço.”*, percebendo a menção à Argogest, porém não compreendeu o porquê de fazer referência à APIN.-----

-----A senhora Presidente referiu que as contas da APIN estariam aprovadas provisoriamente uma vez que dependiam da decisão dos onze Municípios acionistas sobre a novação, pelo que se todos votarem a mesma favoravelmente estes cerca de três milhões de euros não entram como passivo, mas entram como investimento até 2026, estando em falta a deliberação de dois municípios relativamente a esta questão.-----

-----O senhor Vereador referiu que uma outra questão era também sobre o diferencial dos stocks, já referenciada pelos seus colegas, bem como âmbito do processo de circularização junto dos advogados a falta de resposta por parte de dois destes, situação que deveria ter sido atempadamente resolvida. Quanto à questão do *“manual de controlo interno é cumprido pelos funcionários desta área (ou seja, a contagem é efetuada pelo tesoureiro, sendo conferida por um funcionário da contabilidade e assinada pelo Presidente do Município, conforme art. 10º da NCI”*, referiu que o sistema de controlo interno das autarquias locais, o 2.9.1, refere objetivamente que, de vem enquanto, deve haver uma auditoria à tesouraria, para aferir se efetivamente todos os mecanismos estão ou não em conformidade, por isso é que há um trabalhador diferente na tesouraria. Se verificamos que no parágrafo seguinte refere a que *“Procedemos à confirmação externa de saldos do banco Caixa Geral de Depósitos com referência a 31 de dezembro de 2020, tendo sido obtida resposta. Efetuámos testes às reconciliações bancárias preparadas pelo Município com referência a 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de 2020, tendo-se verificado que as diferenças de conciliação se encontravam devidamente justificadas e materializadas.”*, sendo esta a resposta à visita surpresa realizada à Tesouraria da Câmara Municipal, sendo essa a leitura que fez.-

-----A senhora Presidente referiu que nesta situação é que poderá haver a *“manipulação”* da norma de controlo interno, sendo que esta refere que as conciliações bancárias têm de ser presente ao superior hierárquico até ao dia 15 do mês seguinte. Referiu que assina conciliações bancárias com três a quatro meses de atraso. Tendo para esse mesmo efeito interpelado o Tesoureiro e também a senhora chefe da DAG à data, não tendo uma resposta sobre o porquê dos atrasos, tendo tomado como procedimento fotocopiar a documentação em causa em virtude de as conciliações bancárias de outubro, novembro e dezembro de 2020 foram entregues no início do mês de março para assinar.-----

-----Mais referiu que quanto às questões colocadas pelos senhores Vereadores irá reportá-las à empresa responsável pela elaboração do documento no sentido de procederam aos devidos esclarecimentos para que oportunamente sejam os mesmos do conhecimento do Executivo.-----



Góis
município

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2 – APROVAÇÕES EM MINUTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2020.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
